

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230431
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua: Domingos Nivaldo de Lima, nº 361, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.916.632/0001-04, representado pela Sr.^a **MARTA MELO MACHADO**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 660.334.972-87, residente na Travessa Francisco Vieira, Lote 5 Conjunto V, Lírios do Vale, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **registro de preços nº 20230431, Processo Administrativo nº 602324/2023**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual contratação de serviços de coffee-break e refeição tipo: Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I - planilha descritiva** do Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 27/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **SR. RAIOL LANCHONETE E PANIFICAÇÃO LTDA**; CNPJ nº 42.135.338/0001-09, estabelecida à Rua Joaquim Ferreira Seixas, S/N, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **IVANELSON AZEVEDO RAIOL**, CPF:010.533.422-76, RG: 6193734 PC/PA, fone nº (91) 98728-5755, e-mail: srggrupo.ac@gmail.com

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOÇO COM PRATO A BASE DE CARNE VERMELHA (BOVINA): Proteína de primeira (carne assada de panela ou bife acebolado). - Salada: (crua ou cozida). -Arroz (branco ou a grega). -Massa (espaguete). - Acompanhamento (farofa ou farinha). - Sobremesa: fruta ou picolé. -Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante (de primeira qualidade). -Água mineral sem gás (200 ml). Utensílios: Copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS.	Unid	100	64,00	6.400,00
2	ALMOÇO COM PRATO A BASE DE CARNE BRANCA (AVE): Proteína de primeira (carne de frango	Unid	100	70,00	7.000,00

	assada de forno ou guisado). –Salada: (crua ou cozida). - Arroz (branco ou a grega). -Massa (espaguete). Acompanhamento (farofa ou farinha). - Sobremesa: fruta ou picolé. -Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante (de primeira qualidade). -Água mineral sem gás (200ml). Utensílios: Copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS.				
3	ALMOÇO COM PRATO A BASE DE PEIXE: Proteína de primeira (carne de peixe frita ou cozida). – Salada: (crua ou cozida). - Arroz (branco ou a grega). - Massa (espaguete). -Acompanhamento (farofa ou farinha). -Sobremesa: fruta ou picolé. -Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante (de primeira qualidade). - Água mineral sem gás (200 ml). Utensílios: Copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS.	Unid	100	63,00	6.300,00
4	JANTAR COM PRATO A BASE DE CARNE VERMELHA: Entrada: Salgadinhos diversos/Proteína de primeira: stroganoff, filé ao molho madeira ou escondidinho/Salada: (crua ou cozida)/Arroz (branco ou a grega) /Farofa; Sobremesa: Torta Maria Isabel, Torta Nega Maluca, Torta Prestígio, Pudim Prestígio, Pudim de Leite, Torta Gelada, Torta de Abacaxi, Creme de Bacuri, Creme de cupuaçu ou Torta da Felicidade/Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante (de primeira qualidade)/Água mineral sem gás (200ml); Utensílios: Copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS.	Unid	50	76,00	3.800,00
5	JANTAR COM PRATO A BASE DE CARNE BRANCA (AVE): Entrada: Salgadinhos diversos/Proteína de primeira: stroganoff, filé ao molho madeira ou escondidinho/Salada: (crua ou cozida)/Arroz (branco ou a grega)/Farofa; Sobremesa: Torta Maria Isabel, Torta Nega Maluca, Torta Prestígio, Pudim Prestígio, Pudim de Leite, Torta Gelada, Torta de Abacaxi, Creme de Bacuri, Creme de cupuaçu ou Torta da Felicidade/Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante (de primeira qualidade)/Água mineral sem gás (200 ml);	Unid	50	72,00	3.600,00

	Utensílios: Copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS).				
6	COFFEE BREAK 1 - Café com leite ou Chocolate quente; - Copo de suco de fruta (natural ou polpa); - Fatia de bolo; - Pão; - Frios: presunto, queijo muçarela, manteiga e margarina; - frutas naturais fatiadas; - Pet four (doce e salgado); - Pão com queijo ou sanduíche recheados; - Canjica ou Tapioca Os alimentos e bebidas serão dispostos em mesas, para o cliente servir-se pessoalmente. Utensílios: louças descartáveis, xicaras, copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, arranjo de mesa toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS).	Unid	1000	28,33	28.330,00
7	COFFEE BREAK 2 - Café com leite - Copo de suco de fruta (natural ou polpa) - Fatia de bolo - Pão Os alimentos e bebidas serão dispostos em mesas, para o cliente servir-se pessoalmente. Utensílios: louças descartáveis, xicaras, copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, arranjo de mesa toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS).	Unid	1000	26,33	26.330,00
8	LANCHE 1 - Cachorro-quente; - Suco de frutas ou refrigerante (copo de 200 ml) Sanduíches acondicionados em embalagens de plástico próprias para cachorro-quente. Refrigerantes de primeira linha. Suco de frutas: caju, goiaba, maracujá, abacaxi, acerola, bacuri, laranja, cupuaçu ou qualquer outra fruta da época.	Unid	1500	15,67	23.505,00
9	LANCHE 2 - Bandeja com minis salgados - Suco de frutas ou refrigerante (copo de 200 ml) Salgado de frango ou carne ou queijo com presunto. Tipos: mini pastel, mini coxinha, mini sanduiche, canudinhos e empadas. Acondicionados em embalagens plásticas. Refrigerantes de primeira linha. Suco de frutas: caju, goiaba, maracujá, abacaxi, acerola, bacuri, laranja, cupuaçu ou quaisquer outras frutas da época.	Unid	1500	16,67	25.005,00
Valor Total R\$:					130.270,00

Empresa: **48.946.207 RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AZEVEDO**; CNPJ nº 48.946.207/0001-80, estabelecida à Rua Joaquim Ferreira Seixas, S/N, São Benedito, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AZEVEDO**,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPF:608.008.602-68, RG:2984761 PC/PA, fone nº (91) 985898590, e-mail: nonatoazevedo316@gmail.com

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	QUENTINHA DE BIFE: Contendo: arroz branco (60g), macarrão (60g), feijão (90g), farofa (20g) e mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino e tomate). A Embalagem terá de ser em Alumínio ou Isopor Descartável, Formato Redondo, Fornecer Talheres Descartáveis.	Unid	900	22,00	19.800,00
11	QUENTINHA DE CARNE ASSADA DE PANELA COM BATATA: Contendo (arroz branco(60g), macarrão (60g), feijão(90g), farofa(20g) e mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino e tomate). A Embalagem terá de ser em Alumínio ou Isopor Descartável, Formato Redondo, Fornecer Talheres Descartáveis.	Unid	900	22,00	19.800,00
12	QUENTINHA DE CARNE FRITA (BISTECA): Contendo (arroz branco (60g), macarrão (60g), feijão (90g), farofa (20g) e mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino e tomate). A Embalagem terá de ser em Alumínio ou Isopor Descartável, Formato Redondo, Fornecer Talheres Descartáveis.	Unid	700	22,00	15.400,00
13	QUENTINHA DE CARNE MUIDA COM OVO FRITO: Contendo (arroz branco (60g), macarrão (60g), feijão (90g), farofa (20g) e mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino e tomate). A Embalagem terá de ser em Alumínio ou Isopor Descartável, Formato Redondo, Fornecer Talheres Descartáveis.	Unid	500	22,00	11.000,00
14	QUENTINHA DE FRANGO FRITO COM MACAXEIRA: Contendo (arroz branco(60g), macarrão (60g), feijão (90g), farofa (20g) e mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino e tomate). A Embalagem terá de ser em Alumínio ou Isopor Descartável, Formato Redondo, Fornecer Talheres Descartáveis.	Unid	700	22,00	15.400,00
15	QUENTINHA DE FRANGO GUISADO COM BATATA: Contendo (arroz branco(60g), macarrão (60g), feijão(90g), farofa(20g) e mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino e tomate). A Embalagem terá de ser em Alumínio ou Isopor Descartável, Formato Redondo, Fornecer Talheres Descartáveis.	Unid	800	22,00	17.600,00
16	QUENTINHA DE PEIXE FRITO OU COZIDO (150G): Contendo (arroz branco (60g), macarrão (60g), feijão (90g), farofa (20g) e Mix de Salada Verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino e tomate). A Embalagem terá de ser em Alumínio ou Isopor Descartável, Formato Redondo, Fornecer Talheres Descartáveis.	Unid	500	22,00	11.000,00
Valor Total R\$:					110.000,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 26 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.916.632/0001-04

CONTRATANTE

SR. RAIOL LANCHONETE E PANIFICAÇÃO LTDA

CNPJ: 42.135.338/0001-09

CONTRATADA

48.946.207 RAIMUNDO NONATO FURTADO DE

AZEVEDO

CNPJ: 48.946.207/0001-80

CONTRATADA